

**DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA**

<b>Identificação</b>	
<b>N.º Processo LUA</b>	PL20240812007287
<b>N.º Processo CCDR Algarve</b>	450.10.229.01.00019.2022
<b>Designação do Projeto</b>	Loteamento da Unidade de Execução 1 do Plano de Pormenor do Chinicato - Urbanização da Encosta do Sol
<b>Localização</b>	Freguesia de São Gonçalo de Lagos, concelho de Lagos, distrito de Faro
<b>Proponente</b>	Urbanipera - Sociedade de Construção, S.A.
<b>Assunto</b>	Conformidade do EIA
<b>Data</b>	17.09.2024

Na sequência da apreciação e pronúncia da Comissão de Avaliação aos elementos do Estudo de Impacte Ambiental do projeto acima referenciado, a CCDR Algarve, I.P., na qualidade de Autoridade de AIA, emite a Conformidade do EIA, de acordo com o anexo V e o n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.

O Vice-Presidente

José Pacheco\*

\* No uso da delegação de competências decorrente do Conselho Diretivo da CCDR do Algarve, I.P., de 23 de maio de 2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 122, de 26 de junho de 2024, sob a referência Deliberação (extrato) n.º 819/2024.